



CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ARENA DO GRÊMIO DURANTE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19

O presente documento estabelece as diretrizes e as regras de acesso e permanência à Arena do Grêmio, sujeitando aqueles que não o observarem à aplicação das penalidades nele previstos, sem prejuízo de sanções civis ou penais porventura incidentes. Este documento não substitui o disposto no Regimento Interno da Arena Porto Alegre S.A., o qual pode ser acessado no site www.arenapoa.com.br/ingressos.

1. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS PELA ARENA DO GRÊMIO

1.1. O Staff da Arena do Grêmio adotará todas as medidas necessárias para que os torcedores tenham uma experiência completa e segura. Dentre as medidas adotadas estão:

- a) Higienização e sanitização completa da estrutura da Arena do Grêmio;
- b) Disponibilização de *totens* de álcool em gel 70% (setenta por cento) em todos os acessos e áreas de convivência;
- c) Utilização de máscaras de proteção facial por 100% (cem por cento) da equipe de orientadores, seguranças e demais equipes;
- d) Aferição de temperatura de todo Staff anteriormente ao início do trabalho;
- e) Abertura gradual dos portões, evitando aglomerações no momento de ingresso dos torcedores;
- f) Plano de evacuação gradual, evitando aglomerações no momento de saída dos torcedores;

2. DO ACESSO E PERMANÊNCIA

a) Do acesso em geral

2.1. O acesso individual à Arena do Grêmio e à área das Cadeiras ou Arquibancada Norte, se permitido pelos protocolos sanitários vigentes, se dará mediante apresentação de ingresso válido ou qualquer outro meio que possibilite a sua entrada, acompanhado de documento de identificação, bem como demais documentos solicitados, em conformidade com os protocolos sanitários vigentes.



2.2. É condição imprescindível para acesso à Arena do Grêmio, bem como nela permanecer:

- a) A utilização de máscara de proteção facial durante todo o período de permanência na Arena (exceto quando estiver consumindo alimentos e bebidas);
- b) Manter distanciamento mínimo de 1m (um metro) entre pessoas;
- c) Manter as mãos sempre higienizadas com álcool 70% (setenta por cento);
- d) Consentir com a revista e medição de temperatura;
- e) Não portar bolsas, sacolas ou mochilas;
- f) Ingressar na Arena do Grêmio nos horários pré-determinados, indicados em protocolo específico para a partida;
- g) Evacuar a Arena do Grêmio nos horários pré-determinados, indicados em protocolo específico para a partida;

2.3. O uso dos elevadores será restrito a, no máximo, 04 (quatro) ocupantes, permitido somente gestantes, idosos (pessoas com mais de 60 anos) e pessoas com necessidades especiais (PNEs), sendo permitida a presença de até 01 (um) acompanhante.

2.4. Eventuais alterações nas datas e/ou horários das partidas não serão de responsabilidade da Arena do Grêmio.

2.5. As datas e os horários das partidas poderão ser revisados em função de cobertura televisiva ou de outras circunstâncias. As novas datas e horários serão disponibilizados no website da Arena, sem prejuízo de divulgação em outros meios de comunicação.

2.6. O Torcedor declara estar ciente de que as alterações das datas e os horários das partidas poderão influenciar nos horários de entrada e evacuação da Arena do Grêmio.

3. PENALIDADES

3.1. A empresa gestora da Arena do Grêmio, a seu critério, reserva-se o direito de retirar das suas dependências aqueles que agirem em contrariedade ao disposto no presente documento, bem como no Regimento Interno da Arena do Grêmio.

Arena Porto-Alegrense S.A

Av. Padre Leopoldo Brentano, 110
Bairro Humaitá | 90250-590 | Porto Alegre - RS
Fone: +55 51 3019.1903



3.2. O Torcedor que agir de forma reiterada com comportamento anti-social ou gerar incompatibilidade de convivência com terceiros nas dependências da Arena do Grêmio e de suas adjacências, poderá ser compelido ao pagamento de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3. A empresa gestora da Arena do Grêmio não se responsabiliza pela guarda, roubo, furto, extravio, de qualquer bem porventura deixado no interior da Arena do Grêmio ou em áreas que dão acesso a este.

3.4. A empresa gestora da Arena do Grêmio reserva-se o direito de tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis contra aqueles que desrespeitarem as diretrizes e regras de funcionamento destas Condições, do Estatuto do Torcedor e demais legislações vigentes.

4. DISPOSIÇÃO GERAIS

4.1. Naquilo em que este documento for omissivo aplicar-se-á as disposições do Regimento Interno da Arena do Grêmio e da legislação vigente.

4.2. A ulterior ilegalidade, invalidade ou nulidade de alguma das previsões contidas neste documento, não implicará na inobservância das demais.

4.3. As presentes Condições de Acesso poderão sofrer alterações e/ou reformas, sem que haja necessidade de divulgação prévia do seu conteúdo.

4.4. A eventual alteração e/ou reformas nas Condições de Acesso será disponibilizada no *website* da Arena do Grêmio.

4.5. Todas as comunicações referidas neste documento deverão ser realizadas através do e-mail relacionamento@arenapoa.com.br ou telefone (51) 3019.1903.

Porto Alegre, setembro de 2021.

Arena do Grêmio

Arena Porto-Alegrense S.A

Av. Padre Leopoldo Brentano, 110
Bairro Humaitá | 90250-590 | Porto Alegre - RS
Fone: + 55 51 3019.1903